



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N. 7.808, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeações de servidores para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VIII e artigo 77, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Complementar Municipal n. 75, de 23 de março de 2015 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iturama/MG,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais nos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração abaixo relacionados:

NOME E QUALIFICAÇÃO	CARGO
Ronaldo Carvalho Silva Filho , brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o n. 044.515.936-70, portador do RG n. M-6.958.663 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Alencastro, n. 1.602, Centro, na cidade de Iturama/MG.	Procurador Geral
Geosani Mendonça de Freitas , brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o n. 429.001.076-87, portador do RG n. M-2.394.090 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Alencastro, n. 1.207, Centro, na cidade de Iturama/MG.	Controlador Geral

Parágrafo único – As pessoas ora nomeadas deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do art. 249, da Lei Orgânica Municipal.



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iturama/MG, 1º de janeiro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

04/01/21



Secretário Municipal de Administração